



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome do Avaliador: Mateus Paulo de Lima.

Nome do Edital: Edital 6 – Cultura Viva do tamanho do Brasil!

Nome do Proponente: Carlos Cesar Neves da Silva.

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			Nota Obtida
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

		TOTAL 100			80

Assinatura do Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome do Avaliador: Mateus Paulo de Lima.

Nome do Edital: Edital 6 – Cultura Viva do tamanho do Brasil!

Nome do Proponente: Helionice de Moura Silva Araujo.

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			Nota Obtida
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

				91
		TOTAL 100		

Assinatura do Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome do Avaliador: Mateus Paulo de Lima.

Nome do Edital: Edital 6 – Cultura Viva do tamanho do Brasil!

Nome do Proponente: Geandra de Oliveira.

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			Nota Obtida
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	3
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

					81
		TOTAL 100			

Assinatura do Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome do Avaliador: Mateus Paulo de Lima.

Nome do Edital: Edital 6 – Cultura Viva do tamanho do Brasil!

Nome do Proponente: Zairo Carlos da Silva Pinheiro

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			Nota Obtida
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	3
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

				TOTAL 100	75

Assinatura do Avaliador